



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Quarto termo de aditamento ao convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de IGUAPE, objetivando a prorrogação da vigência e suplementação de recursos financeiros do convênio para a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Processo: 0349/0063/2016 - SPdoc: 01042090/2018

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede na Praça da República, 53, na Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.384.111/0001-40, neste ato representada por seu Titular, ROSSIÉLI SOARES DA SILVA, RG 50.619.156-99SJS/RS e CPF 659.111.130-15, autorizado pelo Governador do Estado nos termos dos Decretos n.º 48.631/2004, 58.169/2012 e 59.215/2013, e o Município de IGUAPE, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal WILSON ALMEIDA LIMA, RG 00.083.299-8 e CPF 043.596.232-91, doravante denominados, respectivamente, SECRETARIA e MUNICÍPIO, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89, no que couber, objetivando a prorrogação da vigência do ajuste, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do convênio fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 01/08/19 a 31/07/20, conforme Plano de Trabalho de fls. 110 / 112 do Processo 0349/0063/2016 - SPdoc: 01042090/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES

O valor total do presente aditamento é de R\$ 7.108.258,61 (sete milhões cento e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), cabendo à SECRETARIA o valor total de R\$ 6.428.723,71 (seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos) para o exercício de 2019/2020. E como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R\$ 679.534,90



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

(seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), para o exercício de 2019/2020.

§ 1º - Os recursos a serem transferidos pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO onerarão a Classificação Econômica 334033 e a Classificação Funcional Programática 12.368.0815.5740.000, vinculada à Unidade Orçamentária 08001 – U.G.E. 080322.


§ 2º - Os recursos financeiros estaduais tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada do MUNICÍPIO no Banco do Brasil S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 01/08/16, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 31 de julho de 2019.


ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário da Educação do Estado de São Paulo


WILSON ALMEIDA LIMA
Prefeitura Municipal de IGUAPE

Testemunhas:

1.
Nome: JOSÉ DA CONCEIÇÃO CARVALHO JR
RG: 9.119.941-4
CPF: 032.223.718/14

2.
Nome: WAGNER ANDRADE DE ALMEIDA
RG: 28.161.813-6
CPF: 260.505.468-35






GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Nº DO CONVÊNIO: (1) 0349/0063/2016
TIPO DE CONCESSÃO: (2) Quarto ao Convênio transporte de alunos rede estadual de ensino
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 7.108.258,61, SENDO R\$ 6.428.723,71 EM RECURSOS ESTADUAIS E R\$ 679.534,90 EM RECURSOS MUNICIPAIS.
EXERCÍCIO: 2019/2020
ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (3) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: São Paulo, 31 de julho de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR (4):

Nome: Maria de Fátima Soares Casseb

Cargo: Dirigente Regional de Ensino

CPF: 085.255.308-08 RG: 58.686.005-8

Data de Nascimento: 13/08/1957

Endereço residencial completo: Rua Gerson de Abreu Junior, 54 - Jardim Primavera, Iguape/SP

E-mail institucional: maria.casseb@educacao.sp.gov.br

E-mail pessoal: maria.cacebe@gmail.com

Telefone: (13) 3847-7050

Assinatura: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: Zenildo Silva dos Santos

Cargo: Auxiliar Educacional

CPF: 167.621.948-00 RG: 25.186.926-X

Data de Nascimento: 21/10/1971

Endereço residencial completo: Rua capitão Augusto Rollo, 371 – Jardim Sinhô Rollo – Iguape/SP – CEP: 11920-000

E-mail institucional: educacao@iguape.sp.gov.br

E-mail pessoal: zesilsan@yahoo.com.br

Telefone: (13) 98130-9790


Assinatura: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: ROSSIeli SOARES DA SILVA
Cargo: Secretário da Educação do Estado de São Paulo
CPF: 659.111.130-15 RG: 50.619.156-99SJS/RS
Data de Nascimento: 09/10/1978
Endereço residencial completo: Travessa Dr. João Batista De Santana, N° 35 - VI.
Olímpia/SP- CEP: 04544-140
E-mail institucional: rossieli.soares@educacao.sp.gov.br
Telefone: (11) 2075-4001
Assinatura: 

Haroldo Corrêa Rocha
RG. 371.910-ES
Secretário Executivo de Estado
da Educação

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: WILSON ALMEIDA LIMA
Cargo: Prefeito(a) Municipal de IGUAPE
CPF: 043.596.232-91 RG:00.083.299-8
Data de Nascimento: 21/08/1956
Endereço residencial completo: Rua Sete de Setembro, 185 – Centro – Iguape/SP –
CEP: 11920-00
E-mail institucional: gabinete@iguape.sp.gov.br
E-mail pessoal: wilson.igp@gmail.com
Telefone: (13) 99724-7365
Assinatura: 

- (1) Quando for o caso.
- (2) Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
- (3) Facultativo. Indicar quando já constituído.
- (4) **Unidade Gestora** incumbida da execução orçamentária e financeira **da despesa**

